

K
A

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO
NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO DE ANGOLA E A
DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO E DA CONCORRÊNCIA DE
PORTUGAL**

À LUZ DA REUNIÃO DE TRABALHO REALIZADA EM LISBOA, AOS 2 DE DEZEMBRO DE 1997, A DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO DE ANGOLA E A DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO E DA CONCORRÊNCIA DE PORTUGAL, COM A CONVICÇÃO DE QUE UMA INTENSIFICAÇÃO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNO SERÁ POSITIVA PARA AMBOS OS PAÍSES, ACORDAM O SEGUINTE:

1º- A COOPERAÇÃO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES FAR-SE-À DENTRO DA COOPERAÇÃO MAIS GERAL ESTABELECIDADA ENTRE AS DUAS TUTELAS, RESPECTIVAMENTE, O MINISTÉRIO DO COMÉRCIO DE ANGOLA E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA DE PORTUGAL, E SEMPRE NO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO DOS MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE AMBOS OS PAÍSES, PODENDO EFECTUAR-SE EM TODOS OS DOMÍNIOS DAS SUAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS.

2º- AS PARTES COMPROMETEM-SE A IMPLEMENTAR ACÇÕES TENDENTES A PROMOVER A TROCA RECÍPROCA DE INFORMAÇÕES, CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NO DOMÍNIO DOS SECTORES SOB A SUA TUTELA, NUMA BASE DE IGUALDADE DE DIREITOS E BENEFÍCIOS MÚTUOS.

3º- A DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO E DA CONCORRÊNCIA, DE ACORDO COM AS SUAS DISPONIBILIDADES, PRESTARÁ À DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO TODA A COLABORAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE POR ESTA LHE FOR SOLICITADA TENDO EM VISTA A MODERNIZAÇÃO DAS SUAS ESTRUTURAS, DE MOLDE QUE ESTAS POSSAM DAR RESPOSTA ÀS EXIGÊNCIAS DO ACTUAL SISTEMA DO COMÉRCIO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCANTIS IMPLANTADO NO PAÍS, E À MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO ANGOLANO DE MODO A QUE ESTE POSSA CONTRIBUIR DE FORMA MAIS EFICIENTE PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

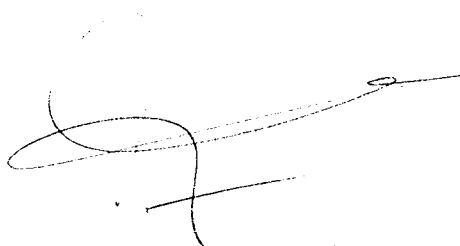
4º- AS PARTES PROMOVERÃO A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS REGULARES PARA ADOPÇÃO DE MEDIDAS CONCRETAS RESULTANTES DO PRESENTE PROTOCOLO NOMEADAMENTE A ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO A SUBMETER À APROVAÇÃO DAS TUTELAS E AO CONHECIMENTO DOS RESPECTIVOS ORGANISMOS NACIONAIS DE COOPERAÇÃO E À AVALIAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DESSES PROGRAMAS.

5º- AS PARTES DECIDIRÃO CONJUNTAMENTE A IMPLEMENTAÇÃO DE QUAISQUER OUTRA MEDIDAS QUE CONSIDEREM NECESSÁRIAS À

MATERIALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS TRAÇADOS NO PRESENTE PROTOCOLO.

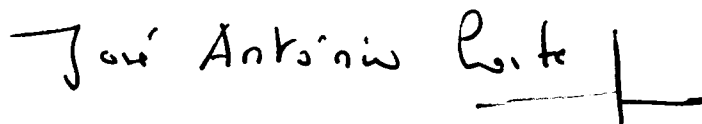
ELABORADO EM LISBOA AOS 4 DE DEZEMBRO DE 1997

PELA DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gomes Cardoso', written over a faint circular stamp.

(GOMES CARDOSO)
Director Nacional

PELA DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO E DA CONCORRÊNCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José António Cortez', written over a faint rectangular stamp.

(JOSÉ CORTEZ)
Director-Geral